
DECRETO EXECUTIVO N° 6.867 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO “IMACULADA CONCEIÇÃO –
PADROEIRA DO MUNICÍPIO” DO DIA
08/12/2022 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA
09/12/2022 (SEXTA-FEIRA)**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não haverá nenhum prejuízo aos servidores públicos e população desse município,

CONSIDERANDO o fato de haver jogo da seleção brasileira de futebol no dia 09/12/2022, o que resultaria em horário de expediente reduzido logo após o feriado,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) o feriado do “IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DO MUNICÍPIO”, com força no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 3.244/2009.

Parágrafo único – A presente alteração é excepcional e aplica-se apenas para esse ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

